



Campinas, 08 de agosto de 2023.

OFÍCIO CONECTA CAMPINAS/ Nº 003/2023

Ao
MUNICÍPIO DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP
Rua Padre Manuel Bernardes, 1275 – Taquaral
CEP 13.087-320 – Campinas – SP

A/C Sr. Ernesto Dimas Paulella
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CC
Arcadis Logos S.A. (“Verificador Independente”)
Av. das Nações Unidas, 12995 Conjunto 141 – Brooklim Paulista
CEP 04.578-911 – São Paulo - SP

A/C Olavo Zuim Melhado

Ref.: Fase I – Transição da Rede de Iluminação Pública - Entrega do Plano de Modernização - PM

A **CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONECTA CAMPINAS S.A.**, sociedade de propósito específico, constituída sob a forma de sociedade anônima, de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 46.976.719/0001-63, com sede em Campinas – SP, na Rua Dr. Argemiro Orlando Doto, 76 – Jardim Nova Califórnia - Campinas – SP (“CONCESSIONÁRIA”), responsável pela execução do Contrato de Concessão nº 09/2021 (“Contrato de Concessão”), celebrado com o Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP (“PODER CONCEDENTE”), vem por meio da presente, expor e comunicar o quanto se segue.

Como é de conhecimento do Poder Concedente, as obrigações atribuídas a Concessionária no que tange à *Fase I – Transição da rede de iluminação pública, em até trinta dias contados da data de assinatura do Termo de Entrega dos Serviços e do Termo de Transferência dos Bens, a Concessionária deverá apresentar, ao Poder Concedente e ao Verificador Independente, o Plano de Modernização - PM, observados os termos do apêndice 2 da Pasta Técnica.*



O PM objetiva planejar e estruturar todos os SERVIÇOS referentes à MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, implantação do SISTEMA DE TELEGESTÃO e implantação de ILUMINAÇÃO ESPECIAL ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO.

O PM, em conformidade com as obrigações do CONTRATO e do presente APÊNDICE 2, será composto, no mínimo, pelos seguintes programas:

- i. Programa de Modernização e Eficientização (PME);
- ii. Programa de Implantação do Sistema de Telegestão (PIST);
- iii. Programa de Iluminação Especial (PIE).

Em até 15 dias contados do recebimento do Plano de Modernização, o Poder Concedente e o Verificador Independente deverão avaliá-lo e apresentar, a Concessionária, parecer sobre a conformidade do Plano de Modernização, especificamente para fins de aderência ao disposto no apêndice 2 - Caderno de Encargos da Pasta Técnica.

Caso o Poder Concedente e/ou Verificador Independente solicite(m) alterações no Plano de Modernização, a Concessionária deverá apresentar nova versão do Plano em até 10 dias da notificação de alterações.

Após entregue e aprovado, o Plano de Modernização passará a fazer parte integrante do Contrato como Apêndice.

Face ao feito, vem a Concessionária **informar quanto ao tempestivo cumprimento da elaboração do Plano de Modernização da Fase I – Transição da Rede de Iluminação Pública**, entregue no dia 07.08.2023, assim como **requerer seja dado andamento as diligências, vistorias e trâmites necessários para emissão do Termo de Aceite do Plano de Modernização.**

Atenciosamente,

CARLOS SANCHEZ
VICENTE:23390903852

Assinado de forma digital por
CARLOS SANCHEZ
VICENTE:23390903852
Dados: 2023.08.08 17:46:51 -03'00'

CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONECTA CAMPINAS S.A.
CARLOS SANCHEZ VICENTE
DIRETOR